

PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB) E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB)

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O intercâmbio de estudantes de nível de graduação e pós-graduação.

JUSTIFICATIVAS PARA A PREPOSIÇÃO

O desenvolvimento e a difusão do conhecimento e, em particular, o desenvolvimento do ensino superior ao nível de graduação e pós-graduação, assim como a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, a cultura e a extensão.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Intercâmbio de estudantes com quantitativo a ser definido pelas partes a cada período acadêmico semestral, de acordo com sua capacidade ou com quantitativo a ser estabelecido com o setor de relações internacionais.

ETAPAS DA EXECUÇÃO

As seguintes etapas e fases de execução descritas detalham um ciclo de intercâmbio, cuja duração total é de aproximadamente 01 (um) ano e visa à implementação do intercâmbio de estudantes. É esperado que haja superposição parcial de ciclos de intercâmbio, sem prejuízo da observância das etapas e fases de execução descritas a seguir:

Etapas/Fases Período estimado

1. Processo seletivo interno e envio das candidaturas dos Estudantes para o Intercâmbio.
 - 1.1. Troca de informações entre as partes sobre oferta acadêmica e procedimentos para nomeação e candidatura dos Estudantes em Intercâmbio (3-6 meses antes do início da fase subsequente).
 - 1.2. Realização de processo seletivo e envio das candidaturas de Estudantes em Intercâmbio pelos órgãos competentes das partes (Em conformidade com o calendário acadêmico da instituição).
 - 1.3. Troca, entre as partes, de Cartas de Aceite emitidas pelos seus órgãos competentes e destinadas aos Estudantes em Intercâmbio aprovados (Até 1 mês após o término da fase anterior).

2. Intercâmbio de Estudantes *per se*
 - 2.1. Chegada, na Instituição Anfitriã, dos Estudantes em Intercâmbio aprovados na instituição anfitriã (No início do período letivo na instituição anfitriã).

- 2.2. Registro, na instituição anfitriã, dos Estudantes em Intercâmbio (No início do período letivo na instituição anfitriã).
- 2.3. Definição do Plano de Estudos dos Estudantes em Intercâmbio em conjunto com a Unidade Acadêmica da instituição anfitriã.
 - 2.3.1 Realização das atividades acadêmicas na instituição anfitriã
- 2.4. Retorno dos Estudantes em Intercâmbio à instituição de origem (Até 15 dias após o término do período letivo na instituição anfitriã).
- 2.5. Emissão dos Registros Acadêmicos dos Estudantes em Intercâmbio pela instituição anfitriã e posterior envio à instituição de origem (até 6 semanas após o término do semestre).

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O início da execução do objeto do presente Plano de Trabalho se dará imediatamente após a assinatura do Acordo de Cooperação entre a UFRB e IPB pelas Partes e o seu fim se dará em paralelo ao fim da vigência do instrumento jurídico citado acima.

FISCALIZAÇÃO

É de responsabilidade mútua do Departamento de Intercâmbio Acadêmico e Assuntos Internacionais do IPB e da Superintendência de Assuntos Internacionais da UFRB.

Assinado pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e pelo Instituto Politécnico de Bragança, em dois exemplares originais as duas versões que constituem textos autênticos.

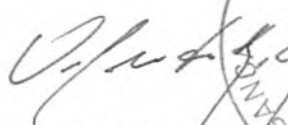
Data: 16 de fevereiro de 2022

Data:

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Instituto Politécnico de Bragança


Prof. Dr. Fábio Josué Souza dos Santos


Prof. Dr. Orlando Isidoro Afonso Rodrigues


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor - UFRB
SIAPE 1645465

Reitor

Presidente

